



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.084 /

"DENOMINA PROFª SANDRA REIS SANTOS A ATUAL RUA IVAÍ DO LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **PROFª SANDRA REIS SANTOS**, a atual rua Ivaí do Loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro, com início na rua Maria Francisca Silva Garcia e término na rua Antônio Nogueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1353, de 28/11/95.